



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2019 – 2ª Chamada – SRP, cujo objeto corresponde ao registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos oficiais e equipamentos, a fim de atender as necessidades do Poder Executivo do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 21 de junho de 2019.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017